

**PORTARIA Nº 9.399/2012**

**ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.314/2012 referente ao servidor *Mário Sérgio Batista de Souza* e;


Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica extinto o Processo de Sindicância Administrativa contra o servidor **MÁRIO SÉRGIO BATISTA DE SOUZA**, pela perda do seu objeto, e arquivado o referido processo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal *Folha de Patrocínio* de  
Patrocínio em 09.06.2012  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
de 11.06/2012 a 18.06/2012.